



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais**

**EDITAL Nº 57, DE 03 DE ABRIL DE 2013^(*)
ALTERA EDITAL Nº 56/2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1 – Incluir o item 2.6 no Edital nº 56, de 01/04/2013, publicado no Diário Oficial da União de 02/04/2013, Seção 3, Página 49, com o seguinte teor:

“2.6. Após o preenchimento da vaga disponibilizada neste Edital, havendo a necessidade da efetivação de novas contratações, o candidato aprovado como excedente ao limite de vaga previsto neste Edital, poderá ser convocado para firmar contrato sob o regime de vinte horas semanais ou quarenta horas semanais, de acordo com as necessidades do Campus Almenara deste Instituto, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado.”

2. Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 56/2013.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

^(*)Publicado no DOU de 04/04/2013, Seção 3, Página 50.